



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Considerando, o teor do Requerimento Nº 012/2019 – GVBJM- Valmir de Camargo dos Santos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART.1º– Autorizar o Vereador **Valmir de Camargo dos Santos** a ausentar-se da sede do Município de Apuí, para empreender viagem a cidade de Manaus Capital do Estado, no período de 24 de abril a 03 de maio de 2019, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí, com os seguintes trabalhos.

- **Câmara Municipal de Humaitá e Caixa Econômica:** Tratar de assuntos juntamente com o legislativo de Humaitá para que a Caixa Econômica do Município seja correspondente ao Município de Apuí.
- **CDC (Comissão Estadual de Defesa do Consumidor):** Protocolar ofício, solicitando apoio para a implantação do PROCOM no Município de Apuí/AM.
- **Comissão Estadual de Esporte e Lazer:** Tratar de assuntos sobre a solicitação de Emenda Parlamentar para uma academia ao ar livre para o Município de Apuí/AM.
- **Comissão de assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional:** Protocolar ofício, solicitando apoio no sentido do Governo do Estado, referente a marcação dos limites territoriais do Município de Apuí/AM.
- **Comissão Estadual de Segurança Pública:** Protocolar ofício referente a solicitação de apoio no sentido de reforçar o efetivo da polícia militar no Município de Apuí/AM.
- **Empresa Vivo S/A:** Protocolar ofício, solicitando a empresa um estudo técnico referente a possibilidade de implantar uma antena de sinal no distrito do Sucundurí.
- **Empresa Amazonas Energia e Programa Luz para Todos:** Protocolar ofício, solicitando celeridade no sentido de dar início ao programa luz para todos no Município de Apuí e, a Empresa Amazonas Energia para que direcione ao Município postes e transformadores para reposição aos que estão em péssimo estado de degradação.
- **SEPED (Secretaria de Estado dos Direitos de Pessoas com Deficiência):** Solicitar apoio a APAE de Apuí que esta em fase de Constituição.
- **SEPROR, IDAM E ADS:** Solicitar apoio financeiro a EXPOAP.
- **SEDE DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS:**
- E DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS

Parágrafo Único – Assuntos de interesse do Município de Apuí, a serem tratados em Reunião nos Órgãos e Entidades com intuito de buscar melhorias no Município de Apuí.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



ART. 2º – Ficam autorizados às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantia de 08 (oito) diárias, **Dentro do Estado**, com valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$: 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais) conforme valores fixados na Lei Municipal Nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

ART. 3º – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

ART.4º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestou contas de viagem, conforme parágrafo 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

ART. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 23 DE ABRIL DE 2019.

Ver. Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Carlos Alves da Silva
Vice Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Gevan Pires Barbosa
1º Secretário da Mesa Diretora

Ver. Valmir de Camargo dos Santos
2º Secretário da Mesa Diretora

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.